



| Representação Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Vice-Presidência do  
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex<sup>cia</sup>, para efeito de admissão, requerimento, direcionado ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, nos termos da alínea h), do nº 1 do Artigo 31.º do Estatutos Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 13 de junho de 2013

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1883	Proc. n.º 54-06-00
Data: 03, 06, 13	N.º 129, 2

**Exm<sup>o</sup>. Sr. Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial**

**ASSUNTO: Relatórios das atividades inspetivas levadas a cabo pela Inspeção Regional do Trabalho à SATA.**

Compete à Inspeção Regional do Trabalho a realização de ações inspetivas a empresas, independentemente da sua forma jurídica e setor de atividade, incluindo as de natureza pública, com o intuito de garantir o cumprimento das normas que disciplinem a área laboral.

A SATA, a transportadora aérea da Região Autónoma dos Açores, detida pela Região obedece a obrigações legais muito restritas, de forma a garantir a segurança no trabalho do(a)s seus(suas) trabalhadore(a)s, desde o pessoal de cabine, passando pelo(a)s oficiais de placa, de manutenção, até ao pessoal responsável pelo atendimento ao público.

A segurança no trabalho do(a)s trabalhadore(a)s, embora com exigências diferentes, consoante a natureza da função desempenhada, é crucial para garantir a segurança do(a)s clientes, sendo que as garantias do cumprimento das normas de segurança dependem da formação disponibilizada aos(às) trabalhadore(a)s, incluindo aquele(a)s que prestam serviço a tempo parcial, de caráter sazonal (época alta).

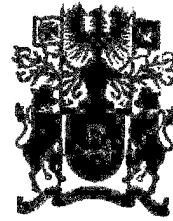
Recentemente, o(a)s trabalhadore(a)s da SATA realizaram dois períodos de greve e estiveram sujeito(a)s à pressão social, criada pela insatisfação gerada, devido ao incómodo causado aos(às) clientes, agravada pela ameaça, pelo Governo Regional, de uma reestruturação na empresa.

Considerando que a substituição de grevistas, por outro(a)s trabalhadore(a)s é uma prática, que apesar de poder ser tentadora para o patronato, é ilegal;

Considerando que a SATA tem como política de recrutamento de recursos humanos, a contratação de pessoal, a termo certo, na época alta, o que deverá merecer especial atenção, por parte da Inspeção Regional do Trabalho.



| Representação Parlamentar |



Neste sentido, a Representação Parlamentar do BE/Açores vem requerer, ao abrigo da alínea h), do n.º 1 do Art. 31.º do Estatuto Político-Administrativo a Região Autónoma dos Açores e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/89/A de 20 de Julho, cópia dos dois últimos relatórios da Inspeção Regional do Trabalho, resultantes de ações de inspeção à SATA.

Ponta Delgada, 13 de junho de 2013

A Representante Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

**(Zuraida Soares)**